



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	(X) Programa	() Projeto	() Ação
Denominação:	FloreScER TRT-MT, o programa de felicidade do TRT da 23 ^a Região		
Proponente:	Tribunal Regional do Trabalho da 23 ^a Região		
Responsável:	Christine Ribeiro Gili		
Telefone:	(65) 3648-4377	E-mail:	christinegili@trt23.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional - Promoção da saúde.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Durante a pandemia, as atividades desenvolvidas pelo Programa Florescer foram todas direcionadas para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento baseadas nos conceitos da Psicologia Positiva, no sentido de fornecer suporte para as pessoas e disponibilizar orientações e ferramentas que contribuíssem para o bem-estar e o engajamento nesse período de crise. Importante destacar que o Programa Florescer, além de permanecer em plena atividade durante todo esse período, foi bastante atuante, tanto no planejamento como na execução do Protocolo de Crise Covid-19 do Tribunal. Dentre as diretrizes estabelecidas no referido protocolo, no eixo denominado “gestão de pessoas e saúde”, destacam-se duas: treinamento de lideranças para desenvolvimento das habilidades e competências comportamentais - soft skills; e intensificação de ações voltadas à manutenção do bem-estar físico e mental do público interno. A redução no índice de sofrimento mental entre os meses de junho e dezembro/2020, período em que se vivenciou o agravamento da pandemia e elevado número de servidores e magistrados enlutados (40% dos participantes da pesquisa afirmaram ter perdido algum parente ou



amigo durante a pandemia), demonstra que as iniciativas do Florescer contribuíram para o enfrentamento da crise. Ademais, em campo aberto disponibilizado na pesquisa, várias pessoas fizeram menção às ações do programa Florescer.

4 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Duas pessoas da equipe foram capacitadas na formação de facilitadores do Sistema FIB (Felicidade Interna Bruta) do Instituto Felicidade, baseada em conceitos da psicologia positiva e neurociências.

Foi designada uma equipe multidisciplinar, com integrantes lotados em diversas unidades cujas áreas de atuação estão relacionadas com os nove domínios contemplados na metodologia do Sistema FIB (bem-estar psicológico, saúde, uso do tempo, educação, vitalidade comunitária, cultura, meio-ambiente, governança e padrão de vida).

Foi realizado um diagnóstico organizacional com a aplicação de duas escalas: Felicidade Interna Bruta e Engajamento. Foram implementadas ações mensais de sensibilização e educação para a felicidade voltadas a disseminar e trabalhar os conceitos de virtudes e forças de caráter dos indivíduos, de forma a estimular aspectos positivos da mente e do comportamento, com especial foco na felicidade e no desenvolvimento de habilidades que levem ao bem-estar.

As ações desenvolvidas no Tribunal que guardam relação com os quatro pilares do Sistema FIB-Felicidade (boa governança; desenvolvimento socioeconômico sustentável; conservação do meio ambiente; preservação e promoção da cultura) passaram a ser sistematizadas de modo a atribuir uma identidade a todo esse conjunto de iniciativas.

Foram realizadas oficinas designadas “PositivaMente”, iniciativa criada para estimular a cultura do bem-estar na instituição por meio de atividades desenvolvidas pela equipe psicossocial em visitas às unidades do Tribunal. Partindo do entendimento de que felicidade é o funcionamento ótimo das pessoas, grupos e organização, alicerçada por dois pilares:

- a) Identificação e fortalecimento das características positivas existentes;
- b) Promoção de condições favoráveis ao bem-estar subjetivo.

A equipe psicossocial realiza os seguintes trabalhos durante essas visitas:



1. Aplicação do questionário de identificação de forças pessoais - Via Survey;
2. Aplicação da escala de Florescimento no Trabalho-EFLOT;
3. Realização de entrevistas individuais com os servidores da unidade.

Foi realizado um piloto em uma unidade do Tribunal com a implementação de todas as etapas previstas na metodologia do Sistema FIB-Felicência.

5 APLICABILIDADE

Judiciária - 2ª instância.

6 CUSTOS

Custos de R\$ 58.480,32

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

18/03/2018 à 31/08/2021

8 IMPACTOS E RESULTADOS

Considerando que o Florescer abrange nove domínios, quais sejam: bem-estar psicológico, saúde, uso do tempo, educação, vitalidade comunitária, cultura, meio-ambiente, governança e padrão de vida - as ações do programa impactam direta ou indiretamente em diversos indicadores estratégicos do Tribunal.